

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO-ES

	======================================	====
=====		<u> </u>
		1
	=======================================	
Assunto:	ALTERA A LEI MUNICIPAL № 2.237/2017. REVOGA A LEI 2.197/201 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	.7 E DÁ
		=====
		=====
		J.R.V.
	$= A U T U A Ç \tilde{A} O = $	0 -0

Aos (03) dias do mês de \(\frac{\sqrt{noio}}{\sqrt{o}}\) de 2018, et, Ava Yaula Yailir Horttlau, acuso no Protocolo deste Poder Legislativo, o recebimento do Autógrafo de Lei acima especificado, protocolando-o sob o nº _-____.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AUTÓGRAFO DE LEI № 2.243/2018.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.237/2017. REVOGA A LEI 2.197/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº 2.243/2018, de 20 de ABRIL de 2018, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

RESOLVE:

Art. 1º A Lei 2.237, de 29 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

§ 2º A Mesa Diretora, compõem-se de cargos de Assessoramento, sendo 01 (um) cargo de Assessor Especial da Mesa e 07 (sete) cargos de Assessor Legislativo, conforme Anexo I.

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO	VALOR	SIMBOLOS	QUANT.
Diretor Geral	3.500,00	CC1	1
Procurador Geral	3.500,00	CC1	1
Assessor Especial da Mesa	2.800,00	CC2	1
Assessor Especial da Presidência	2.400,00	ССЗ	2
Ouvidor	1.900,00	CC4	1
Chefia	1.900,00	CC4	3
Assessor Administrativo	1.900,00	CC4	3
Assessor Legislativo	1.300,00	CC5	14



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ANEXO III DAS ATRIBUIÇÕES				
3 – ASSESSOR LEGISLATIVO				
Condições de Trabalho:				
c) O controle de frequência do Assessor Legislativo é de inteira responsabilidade do Diretor Geral, durante a execução de seus serviços."				

- Art. 2º Fica revogada a Lei 2.197, de 21 de fevereiro de 2017.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch. Afonso Cláudio/ES, 20 de abril de 2018.

> NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA Presidente

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio - Estado do Espírito Santo,

Faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprova e Eu sanciono a presente Lei.

Afonso Cláudio/ES, 03 de maio de 2018.

EDÉLIO FRANCISCO GUEDES PREFEITO MUNICIPAL

Afonso Cláudio

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018-2018

Publicação Nº 133727

Aviso de Pregão Presencial Nº 018/2018

Proc. Nº 005132/2018

O Município de Afonso Cláudio/ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às 08h30min do dia 21 de maio de 2018, na sede da Prefeitura, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, EXCLUSIVA para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, objetivando Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, estrutura de palco e iluminação, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos diversos eventos a serem promovidos no Município. O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal: www.afonsoclaudio. es.gov.br, link Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (27)3735-4005, no horário de 07:00 às 13:00 horas, ou através do email: licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br.

ionso Cláudio/ES, em 04 de maio de 2018.

Elilda Maria Bissoli

Pregoeira Oficial

LEI N° 2.244/2018

Publicação Nº 133696

LEI Nº 2.244/2018.

ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 5.000,00 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal do Município de Afonso Cláudio, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para pagamento de auxílio e benefícios a servidor, a seguinte rubrica orçamentária:

			<u> </u>
Órgão	01	Câmara Municipal	
Unidade Orçamentária	01.01	Câmara Municipal	
Função	01	Legislativa	
Subfunção	031	Ação Legislativa	
Programa	0001	Legislativo Atuante	
Atividade	2.005	Auxílio e Beneficios a Servidor	4
Fonte de Recursos	1000	Recursos Ordinários	
Elemento Despesa		33900800000 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou Militar	5.000,00
Total			5.000,00

07/05/2018 (Segunda-feira)

DOM/ES - Edição Nº 1005

Página 5

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas do Crédito Adicional Especial no orçamento vigente de que trata o artigo 1º, decorrem de recursos oriundos de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 5.000,00, conforme segue:

Órgão	01	Câmara Municipal	
Unidade Orçamentária	01.01	Câmara Municipal	
Função	01	Legislativa	
Subfunção	031	Ação Legislativa	
Programa	0001	Legislativo Atuante	
Projeto	1.002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	1000	Recursos Ordinários	
Ficha		000004	
Elemento Despesa		44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total			5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio-ES, 03 de maio de 2018.

EDÉLIO FRANCISCO GUEDES

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2243/2018

Publicação Nº 133695

LEI Nº 2.243/2018.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.237/2017. REVOGA A LEI 2.197/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A Lei 2.237, de 29 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3	30	
---------	----	--

S 2º A Mesa Diretora, compõem-se de cargos de Assessoramento, sendo 01 (um) cargo de Assessor Especial da Mesa e (sete) cargos de Assessor Legislativo, conforme Anexo I.

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO	VALOR	SIMBOLOS	QUANT.
Diretor Geral	3.500,00	CC1	1
Procurador Geral	3.500,00	CC1	1
Assessor Especial da Mesa	2.800,00	CC2	1
Assessor Especial da Presidência	2.400,00	CC3	2
Ouvidor	1.900,00	CC4	1
Chefia	1.900,00	CC4	. 3
Assessor Administrativo	1.900,00	CC4	3
Assessor Legislativo	1.300,00	CC5	14

07/05/2019 (Segunda-foira)	DOM/ES - Edicão Nº 1005	Página 6
	DOM/ES - Edição Nº 1005	Página 6
ANEXO III		
DAS ATRIBUIÇÕES		•
······		
3 - ASSESSOR LEGISLATIVO		,
		,
•		
Condições de Trabalho:		
		~1 _
c) O controle de frequência do Assessor Legis seus serviços."	lativo é de inteira responsabilidade do Diretor Geral, duranto	e a execução de
Art. 2º Fica revogada a Lei 2.197, de 21 de fe	evereiro de 2017.	
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua	a publicação.	
and the second s		
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrá	rio.	
Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio-ES, 03	de maio de 2018.	
EDÉLIO FRANCISCO GUEDES		
PREFEITO MUNICIPAL		
$\widehat{}$		
~`		
		i